

EDITAL Nº 060/2023-PROGRAD

RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DO REQUERIMENTO DE MATRÍCULA PARA INGRESSO NO CURSO SUPERIOR EM TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS COM ÊNFASE EM HUMANIDADES.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando:

- o Ato Executivo 0442023-GRE (Regulamento do Processo Seletivo Especial para o ingresso no Curso Superior em Tecnologias Educacionais com Ênfase em Humanidades);
- a Resolução nº 192/2022-CEPE, de 27 de outubro de 2022, que aprova o Projeto Político Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Tecnologias Educacionais com ênfase em Humanidades Unioeste;
- a Resolução nº 130/2022-COU, de 10 de novembro de 2022, que cria o Curso Superior de Tecnologia em Tecnologias Educacionais com ênfase em Humanidades Unioeste
- o Acordo de Cooperação nº 026/2022, de 13 de outubro de 2022, celebrado entre a Unioeste e o Município de Toledo;
- o Decreto nº 1345 de 11 de abril de 2023, que autoriza o funcionamento, por 1 (uma) oferta, do Curso Superior de Tecnologia em Tecnologias Educacionais com Ênfase em Humanidades - Tecnólogo, Modalidade Presencial, ofertado no município de Toledo pelo Campus de Marechal Cândido Rondon da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE;
- o Edital nº 029/2023, de 05 de maio de 2023, de Abertura de Inscrições para Processo Seletivo Especial para ingresso no Curso Superior em Tecnologias Educacionais Com Ênfase Em Humanidades.
- o Edital nº 0580/2023, de 22 de junho de 2023, de Convocação em 4ª chamada para ingresso no Curso Superior em Tecnologias Educacionais Com Ênfase Em Humanidades.

**TORNA PÚBLICO**

Art. 1º O resultado da análise documental, dos candidatos classificados através do Processo Seletivo Especial para ingresso no Curso Superior em Tecnologias Educacionais com Ênfase em Humanidades e convocados em 4ª chamada, que realizaram o requerimento de matrícula no curso superior de Tecnologia em Gestão Pública.

Art. 2º Os candidatos que tiveram a documentação **homologada ou não homologada**, constam no anexo deste edital.

Art. 3º Do resultado da análise documental cabe recurso do candidato para análise pela Coordenação Acadêmica.

Art. 4º Para solicitar recurso, o candidato deverá acessar o SGPS, sistema em que realizou inscrição para requerimento de pré-matrícula, das 9h às 23h59m do dia 28 de junho de 2023, e enviar os documentos necessários em um **único arquivo em formato PDF por meio do SGPS, sistema em que realizou a pré-matrícula:**

- I. Documento elaborado pelo candidato com justificativa para o recurso;
- II. Se for o caso, anexar a documentação questionada pela Coordenação Acadêmica no respectivo Edital.



**Universidade Estadual do Oeste do Paraná**

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

www.unioeste.br

Pró-Reitoria de Graduação



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

Art. 5º O Candidato deverá acessar o SGPS a partir do mesmo local em que realizou a sua inscrição para requerimento de pré-matrícula: <https://midas.unioeste.br/login/#/>

- a) em *Minhas Inscrições*, localizar a sua inscrição e clicar em *Ação*
- b) para enviar os documentos, clicar em *Enviar Arquivo*

Art. 7º Após apreciação do recurso, a resposta será publicada até às 18 horas do dia 29 de junho de 2023, não cabendo recurso posterior.

Art. 8º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se,**

Cascavel, 27 de junho de 2023.

**Eurides Küster Macedo Junior**  
Pró-Reitor de Graduação



**Universidade Estadual do Oeste do Paraná**

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

[www.unioeste.br](http://www.unioeste.br)

Pró-Reitoria de Graduação



Anexo I do Edital nº 060/2023-Prograd

<b>Nome</b>	<b>Classificação</b>	<b>Resultado</b>	<b>Motivo da NÃO homologação</b>	<b>Detalhamento da NÃO homologação</b>
Maria de Fatima Cardoso Utzi	42	Não	Não enviou os documentos.	
Rosane Moreira Duarte Claus	43	Sim		
Hanalara Morais Pimenta	44	Sim		